



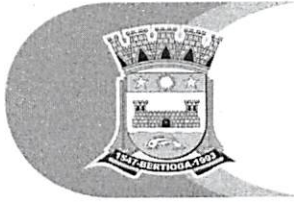
Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1602/2018**

Até às 13h30min do dia três do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos na Seção de Licitação e Compras os envelopes devidamente lacrados, sendo 1 (Proposta Comercial), e 2 (Habilitação), apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE	DECLARAÇÃO ME/EPP
GRÁFICA IGUAÇU LTDA	20.949.657/0001-07	121483333IFPRJ	Luiz Paulo dos Santos Gonzaga	SIM
RAYSSA ALVES RODRIGUES SERVIÇOS EPP (GRÁFICA PRINT CENTER)	18.565.115/0001-99	32.110.293 SSP/SP	Caio Vinicius Pereira de Camillo	SIM
WAGNER LUIZ DE AQUINO GRAFICA ME (GRAFSET ME)	05.776.595/0001-95	38.673.078-7	Thiago Couto de Aquino	sim
SUCCESSO PRINT ARTES GRAFICAS LTDA - ME	01.633.039/0001-09	36.262.019 SSP/SP	João Clementino da Silva	SIM
UA GRÁFICA-COM. REPRES. DE SERV. GRAFICOS EIRELI - EPP	28.508.540/0001-08	11.236.7938 SSP/SP	Nelson Sanches	SIM
CONATTI SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI	26.073.309/0001-03	30835259 SSP/SP	Waitney Geraldo de Matos	SIM
BELLAS GRAFICA EIRELI	17.915.708/0001-75	244599312 DETRANRJ	Diego Oliveira de Carvalho	sim
CMS DO O IMPRESSÕES ME (ECO PRINT)	07.719.633/0001-01	19.840.376-8 SSP/SP	Claudio Mendonça de Sousa do O	SIM
CRYSTALGRAF GRAFICA E EDITORIA LTDA-ME	00.501.599/0001-47	29.887.019-8 SSP/SP	Erich Belzunces dos Santos	SIM

Interessados em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 33/2018, que visa o **Registro de Preços para eventual aquisição de Impressos Administrativos, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Finanças**. Às 14h00min, reuniram-se os membros, ao final, nomeados da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 34/2018, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes Nº 1 "Proposta Comercial", Nº 2 "Habilitação" rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura dos envelopes Nº 1 "Proposta Comercial", ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro os envelopes Nº 2 "Habilitação", devidamente lacrados. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. A empresa CRYSTALGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA-ME pediu desclassificação do item 01, visto ter cotado preço unitário, divergente do solicitado. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 07

Empresa	Proposta Inicial-R\$							
BELLA	0,45	0,45						
IGUAÇU	0,55	-----						
GRAFSET	0,55	-----						

Item 08

Empresa	Proposta Inicial-R\$							
BELLA	0,49	0,49						
IGUAÇU	0,55	-----						
GRAFSET	0,60	-----						

Item 09

Empresa	Proposta Inicial-R\$							
GRAFSET	0,07	0,07						
CRYSTAL	0,11	-----						
IGUAÇU	0,12	-----						

Item 10

Empresa	Proposta Inicial-R\$							
IGUAÇU	0,40	0,40						
GRAFSET	0,55	-----						
RAYSSA	0,55	-----						

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média orçada pela Administração, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras como segue:

Item	EMPRESA	VALOR
01	RAYSSA ALVES RODRIGUES SERVIÇOS EPP	4,49
02	BELLAS GRAFICA EIRELI	0,08
03	BELLAS GRAFICA EIRELI	0,48
04	BELLAS GRAFICA EIRELI	0,21
05	BELLAS GRAFICA EIRELI	0,36
06	WAGNER LUIZ DE AQUINO GRAFICA ME	0,16
07	BELLAS GRAFICA EIRELI	0,45
08	BELLAS GRAFICA EIRELI	0,49
09	WAGNER LUIZ DE AQUINO GRAFICA ME	0,07



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais.

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
RAYSSA	4,50	4,49							
BELLA	4,50	-----							
IGUAÇU	6,00	-----							

Item 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
BELLA	0,08	0,08							
GRAFSET	0,16	-----							
IGUAÇU	0,20	-----							

Item 03

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
BELLA	0,48	0,48							
GRAFSET	0,55	-----							
IGUAÇU	0,55	-----							

Item 04

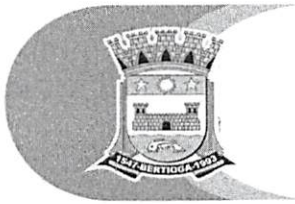
Empresa	Proposta Inicial-R\$								
BELLA	0,21	0,21							
RAYSSA	0,24	-----							
GRAFSET	0,25	-----							

Item 05

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
BELLA	0,36	0,36							
GRAFSET	0,38	-----							
IGUAÇU	0,40	-----							

Item 06

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
BELLA	0,16	-----							
GRAFSET	0,16	SORTEIO							
IGUAÇU	0,20	-----							
RAYSSA	0,20	-----							

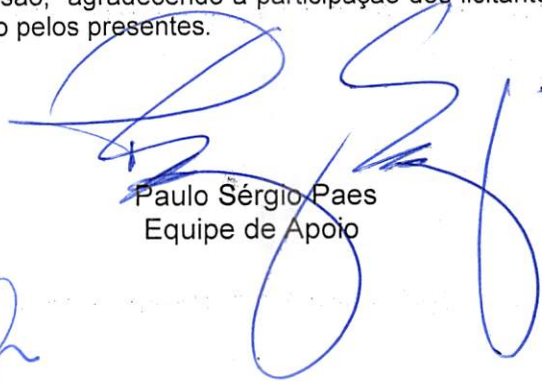



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

10	GRÁFICA IGUAÇU LTDA	0,40
----	---------------------	------

Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então o Sr. Pregoeiro para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 2 – “habilitação”, das proponentes. Foi verificado que a empresa Rayssa não apresentou a certidão de regularidade estatual de debidos não inscritos, sendo por este motivo considerada inabilitada no certame, ficando este item para a empresa Bellas Graficas Eireli, ao custo de R\$ 4,49. A empresa Bellas Graficas apresentou a Certidão de tributos federais com restrição e a empresa Grafica Iguaçu apresentou a certidão do FGTS vencida, sendo concedido o prazo de cinco dias uteis para a apresentação das certidões validas. Quanto a empresa WAGNER LUIZ DE AQUINO GRAFICA ME cumpriu na íntegra o solicitado no edital, sendo considerada habilitada e conseqüentemente detentora do Registro de Preços, conforme acima, sendo os itens adjudicados a mesma. Quanto aos demais itens ficarão pendentes de adjudicação até a entrega das certidões válidas. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita pelos mesmos, foi dito que não, concordando com a decisão do Pregoeiro. Diante dos fatos o Sr. Pregoeiro concluiu os trabalhos, encerrando a sessão, agradecendo à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.


Adriel Mackoviak
Pregoeiro


Paulo Sérgio Paes
Equipe de Apoio


Soraia Rodrigues da Silva
Equipe de Apoio

LICITANTES


GRÁFICA IGUAÇU LTDA


WAGNER LUIZ DE AQUINO GRAFICA ME


SUCESSO PRINT ARTES GRAFICAS LTDA - ME


BELLAS GRAFICA EIRELI